

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.09.0010075-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JOSÉ ANILDO SCHMIDT

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, e a respectiva acessão, composta por uma casa de alvenaria, pendente de averbação, medindo 15,00m na frente, 15,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 225,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Rua Lothário F. Heuser; Fundos Norte, com a propriedade de João Francisco Beck, da Rua Rodolfo Buelow; Lado Leste, com a propriedade de Felisdeuses Alves Romero, da Rua Lothário F. Heuser; e, Lado Oeste, com a Rua Rodolfo Buelow onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Lothário F. Heuser, Rodolfo Buelow, Adalberto F. Holst e João Pritsch. Matrícula 19.819 do RI local. Avaliação: R\$ 140.000,00, em 09.08.17. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0005334-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ABEL WILLY WRASSE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 03, da quadra S, sobre o qual se encontra edificado uma casa mista, pendente de averbação, situado na rua Carlos Swarowsky, nº 1331, terreno medindo 10,00m na frente, 30,00m no lado oeste, 30,00m no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 10,00m, perfazendo a área total de 300,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Carlos Swarowsky; Fundos Sul, com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ohland Ltda; Lado Leste, com o terreno 02, da quadra S, da rua Carlos Swarowsky, de Empreendimentos Imobiliários Ohland Ltda; Lado Oeste, com o terreno 04, da quadra S, da rua Carlos Swarowsky, de Empreendimentos Imobiliários Ohland Ltda. Terreno localizado do lado direito da rua Carlos Swarowsky, de quem nela entra pela rua Humaitá, donde dista 282,84m. Quarteirão indefinido. Matrícula 47.820 do RI local. Avaliação: R\$ 140.000,00, em 22.11.20. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0008129-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LENICE MARIA FRANTZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A CASA 1296 das Casas Germinadas Santana, localizada de frente para a rua Santana, nº 1296, a segunda à esquerda de quem olha a partir da rua, composta de dois dormitórios, sala de estar/cozinha, banheiro e garagem, possui área total de 56,11m², área privativa de 56,11m², sem área de uso comum e circulação, participando com um coeficiente de 0,24942 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, e 0,20500 no terreno, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 92,25m², sendo 56,11m² de base da construção, 26,915m² de área de jardim, 9,225m² de área de quintal, edificada sobre o terreno nº 04, da quadra F do Loteamento Moto Cross com a área total de 450m², situado no lado esquerdo da rua Walder Rude Kipper, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Santana, onde faz esquina, medindo 15,00m na frente, 30,00m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, com as seguintes confrontações: Frente Leste, com a rua Walder Rude Kipper; Fundos Oeste, com o terreno nº 26 da quadra F; Lado Norte, com o terreno nº 03, da quadra F; e, Lado Sul, com a rua Santana, onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Walder Rude Kipper, Arthur Kaercher, Piauí e Santana. Matrícula 87.359 do RI local. Avaliação: R\$ 120.000,00, em 10.02.20. - ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por

cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.08.0005619-8 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ROMEU F. BOHNEN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/Voyage LS, placa IBD9256. Avaliação: R\$ 500,00**, em 28.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0007546-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GERSON LUIZ DA SILVA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 303, Bloco E, do Condomínio Residencial Valquírias, sendo o quarto bloco no sentido leste/oeste do terreno, localizado no terceiro pavimento, no lado esquerdo de quem entra pelo acesso principal, no sentido oeste/sul do prédio. É constituído de sacada com churrasqueira, estar/jantar, dois dormitórios, banho, cozinha/lavanderia, possui a área global de 63,404375m², sendo 54,160000m² de área real privativa, 9,244375m² de área real de uso comum, com coeficiente de proporcionalidade do terreno de 0,01041666667, sendo 16,119375m² de área de terreno exclusivo e 49,863438m² de área de terreno de uso comum, totalizando a área de 65,982813m². Correspondendo-lhe a vaga de estacionamento nº 2/E, localizada nos fundos, ao sul do terreno, sendo a vigésima-segunda vaga no sentido oeste/leste, edificado sobre uma área urbana, com superfície de 6.334,35m², de forma irregular, situada no lado esquerdo da Rua Imperatriz Maria Leopoldina, nº 122, Santa Cruz do Sul/RS. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 86.510 do RI local. Avaliação: R\$ 170.000,00, em 16.07.19. - ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.13.0011190-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : WALTER MIGUEL DOCKHORN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Honda/Civic LXS Flex, ano/modelo 2007/2008, placa IOG6972, chassi 93HFA65308Z107181, renavam 942105346, cor preta, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 33.000,00**, em 24.09.19. - **ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.15.0009455-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CARIOCA LETREIROS LTDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma máquina Frezza marca Vetor Corte Router. Avaliação: R\$ 30.000,00**, em 17.09.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008015-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : RAYANE GABRIELE WISKOV

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A nua-propriedade de um prédio residencial de alvenaria na área de 36,40m² e uma ampliação residencial em alvenaria, com área de 66,22m², sito à rua Capivari, nº 39, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, que é parte do terreno nº 6 da quadra D, medindo 20,00m de frente a 15,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 300,00m² e cujas as confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua Capivari (antes rua nº 04); Fundos Leste, com o terreno nº 5 da quadra D, da rua Erexim (antes rua nº 5); Lado Norte, com a Comunidade Santo Antônio; Lado Sul, com parte do terreno nº 06 da quadra D, da rua Erexim (antes rua nº 5), de Cardani-Transações Imobiliárias Ltda. Terreno localizado no lado direito, ímpar, da rua Capivari de quem nela entra pela rua Erexim, donde dista 20,00m. Quarteirão formado pelas ruas Capivari, Campinas, Avenida Deputado Euclides N. Kliemann e Erexim. Matrícula 15.574 do RI local. Avaliação: R\$ 180.000,00, em 14.06.21. - ÔNUS: Usufruto Vitalício em favor de Hervaldo Wiskov, Necia Silva Wiskov e Noeli da Silva Wiskow.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0005993-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ADÃO FRANCISCO PEDROSO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de alvenaria com área de 65,12m², sito à Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer), nº 195, Loteamento São João II, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, o Lote nº 17 da quadra L, medindo 10,00m de frente leste, 10,00m de fundos oeste, 28,00m em ambos os lados, norte e sul, perfazendo a área total de 280,00m², tendo as seguintes confrontações: Frente Leste, com Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer); Fundos Oeste, com o lote nº 04 da mesma quadra de propriedade da Construtora e Urbanizadora Rech Ltda; Lado Norte, com o lote nº 16 da mesma quadra de propriedade da Construtora e Urbanizadora Rech Ltda, e Lado Sul, com o lote nº 18 da mesma quadra de propriedade da Construtora e Urbanizadora Rech Ltda. Terreno localizado no lado direito da Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer), de quem vem da rua VI, donde dista 32,00m. Quarteirão formado pelo prolongamento da rua Raul Gaspar Bartholomay, Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer), Rua VI e Rua VII. Matrícula 38.676 do RI local. Avaliação: R\$ 95.000,00, em 21.05.18. - ÔNUS: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008364-3 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : EVA CARINA DOS SANTOS, TATIANE DA SILVA DOS SANTOS E ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/Gol Special, ano/modelo 2000/2000, placa CVV1098, chassi 9BWZZZ377YP085018, renavam 734250363, cor azul, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 7.625,00**, em 12.11.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.12.0008755-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANA PAULA MASSOTTI, LORENI MARIA GRASEL E ALBINO TORALES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, sendo que eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação, composto pelo LOTE 02, da QUADRA D, do Loteamento do Imigrante, medindo 12,00m na frente, 30,00m de comprimento em ambos os lados e tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 360,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Projetada I; Lado Leste, com o lote 03, da quadra D; Lado Oeste, com o lote 01, da quadra D; e Fundos Sul, com terras de Mathaus Swarowsky. Terreno localizado no lado direito da rua Projetada I, de quem nela entra pela rua Projetada IV, donde dista 15,00m. Quarteirão formado pelas ruas Projetadas I, IV, VI e terras de Mathaus Swarowsky, em Linha santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 48.347 do RI local. Avaliação: R\$ 240.000,00, em 22.08.20. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação. No imóvel descrito na presente matrícula deverá ser preservada a mata nativa existente, como consta da respectiva planta planimétrica e memorial descritivo.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008560-3 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUSANA RODRIGUES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno sobre o qual se acha construído um prédio misto, situado na Rua Victor Frederico Baumhardt nº 80, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, medindo 16,00m na frente, 20,00m nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a medida de 19,22m, perfazendo a área total de 346,16m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Victor Frederico Baumhardt; Fundos Sul, com a propriedade de Almirante da Silva da rua Victor Frederico Baumhardt, nº 68; Lado Leste, com a propriedade de Almirante da Silva da rua Victor Frederico Baumhardt, nº 68, e, Lado Oeste, com a propriedade de Adão Devercino da Silva, da rua Victor Frederico Baumhardt, nº 96. Terreno localizado do lado esquerdo, par, da rua Victor Frederico Baumhardt, de quem nela entra pela BR-471, donde dista 45,00m. Quarteirão indefinido. Matrícula 55.645 do RI local. Avaliação: R\$ 120.000,00, em 20.06.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.14.0008359-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUCESSÃO DE ANAROLINO TEIXEIRA, TERESINHA CRISTINA LEITE E GLACI TERESINHA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de madeira sito em Santa Cruz do Sul/RS, à rua Alagoas, sem número, com 2 quartos, sala de jantar, quarto de costura e cozinha, totalizando uma superfície aproximada de 39,00mtsq, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, composto do lote número 60, situado no Faxinal Velho, medindo 12mts de frente a mencionada rua Alagoas por 39,70mts da frente aos fundos de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente e confrontando: do lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com o lote número 61, pertencente a Acrisio Pires; do lado esquerdo, sempre de quem olha da rua, com o lote número 59, de propriedade de João Carlos Muniz, ambos da rua Alagoas; e, nos fundos, divide-se com o quintal do prédio número 609 da rua Pita Pinheiro, pertencente a Edgar Haas; Número de Ordem e o da Anterior Transcrição: nº 47.225, fls. 114, Lº 3-BN. Regº. Ant. nº 33.881, fls. 203, Lº 3-AZ. DATA: 12 de julho de 1963. Avaliação: R\$ 70.000,00, em 23.05.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008585-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : NOVENA ELSA MOLZ BARTZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 103, Bloco B, localizado no pavimento térreo do Condomínio Residencial Punta Serena, com acesso pela rua Dona Flora, sendo a unidade de fundos e a esquerda para um observador que do pátio interno de acesso ao prédio e de frente para a porta de acesso ao prédio olha o bloco B de apartamentos; constituído de: cozinha/serviço, jantar, estar, dois dormitórios, um banheiro, circulação e pátio; com a área real total de 55,0538m², sendo 46,9600m² de área real privativa, e 8,0938m² de área real de uso comum, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio a uma fração decimal de 0,01353010, coisas indivisíveis e inalienáveis, edificado sobre uma área urbana com a superfície de 2.580,00m², situada no lado esquerdo da rua Dona Flora, nº 325, Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Jorge H. Eichenberg, donde dista 41,00m. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 78.692 do RI local. Avaliação: R\$ 190.000,00, em 24.08.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.13.0001577-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : E. DIEHL & CIA LTDA - EPP, MILTON DIEHL, EGIDIO DIEHL E URBANO JOSÉ DIEHL

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de alvenaria, situado na rua Ernesto Alves nº 394, Santa Cruz do Sul/RS, na zona urbana, compreendendo ainda todas as suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, composto de parte do lote nº 01, da quadra, quarteirão formado pelas ruas Ernesto Alves, 28 de Setembro, Borges de Medeiros e Venâncio Aires, medindo 10,50 metros de frente, na mencionada rua Ernesto Alves, por 26,40 metros de lados, confrontando: do lado direito de quem olha a rua para o imóvel, com o prédio nº 400 da dita rua pertencente a Plínio Muller, do lado esquerdo sempre de quem olha a rua, para os quintais dos prédios nºs 908 e 930 da rua Borges de Medeiros, de propriedade de José Marino Frohlich e outro, e nos fundos, com terreno da dita rua, pertencente a firma Gass & Cia, anteriormente de Plini Muller. Matrícula 464 do RI local. Avaliação: R\$ 400.000,00, em 12.09.17. - ÔNUS: Duas hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0006473-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ROBERTO CARLOS DA SILVA LOPES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio residencial em alvenaria, com área de 69,23m², situado na Rua Ernani Fagundes Pacheco, nº 87, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, composto do lote 20 da quadra P, do Loteamento Linha Santa Cruz da Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, com a área total de 357,00m², medindo 12,75m na frente, 28,00m nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Rua Ernani Fagundes Pacheco (anteriormente Rua 06); Fundos Norte, com o lote 07 da quadra P; Lado Leste, com o lote 21 da quadra P; e, Lado Oeste, com o lote 19 da quadra P. Terreno localizado do lado direito da Rua Ernani Fagundes Pacheco, de quem nela entra pela Rua 09, donde dista 81,20m. Quarteirão incompleto, entre as ruas Professor Walter Kahmann (anteriormente rua 05), Rua Ernani Fagundes Pacheco, Tenente Coronel Adão Fetter (anteriormente rua 07) e Octávio Vittielo (anteriormente rua 09). Matrícula 66.241 do RI local. Avaliação: R\$ 250.000,00, em 18.10.21. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0005369-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MAURO ROSINEI MORAES CORREA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma motocicleta Honda/BIZ 125 ES, placa IRP5368, ano 2012. Avaliação: R\$ 7.000,00**, em 17.05.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0009900-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MAURO SERGIO SILVEIRA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 107, localizado no primeiro pavimento do EDIFÍCIO BARCELONA, do Empreendimento Espanha e Barcelona, no lado direito da escadaria de acesso ao pavimento e nos fundos à direita do corredor Norte, tendo a fachada para o Leste, com frente para o estacionamento, com a área total de 67,6077m², sendo 58,5925m² de área privativa, e 9,0152m² de área de uso comum, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,0220, edificado sobre uma área urbana, com a superfície de 2.618,73m², localizada no lado esquerdo da rua Venezuela, nº 380, Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Projetada Sem Denominação, onde forma esquina. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 82.242 do RI local. Avaliação: R\$ 150.000,00, em 30.07.20. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.07.0002093-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : NOEMI GRASEL BACK

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 20, da quadra Y, com benfeitorias, do Loteamento Popular, medindo 12m x 25m, perfazendo a área total de 300m2, confrontando-se: Frente Sul, com a Rua Tapes; Fundos Norte, com o terreno nº 01 da quadra Y; lado Leste, com o terreno nº 19 da quadra Y; e lado Oeste, com a Rua Simão Gramlich onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Simão Gramlich, São Leopoldo, Tapes e terras da Comunidade Escolar São João da Serra. Matrícula 36.134 do RI de Santa Cruz do Sul Avaliação: R\$ 82.000,00, em 09.06.09. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0002894-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANTÔNIO CANDIDO DA FONSECA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa INR8078, ano 2007. Avaliação: R\$ 11.000,00**, em 18.09.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0004317-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : EDUARDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel GM/Zafira, placa ISM5359. Avaliação: R\$ 23.000,00**, em 28.09.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0007194-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : FABIO RAFAEL CAMARA - ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete marca/modelo: FIAT/STRADA WORKING, ano/modelo: 2013/2014, placa: IVA5704, chassi: 9BD578141E7748530, Renavam: 594712238, cor: vermelha, combustível: álcool/gasolina, registrada em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 37.000,00**, em 08.09.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.03.0001822-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MARCO AURÉLIO FURTADO E ESPÓLIO DE JOANA RODRIGUES DE CARVALHO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 05, sobre o qual foram construídos um chalé de madeira (bastante velho) e uma casa de alvenaria aos fundos, ambos pendentes de averbação, situado na rua Castro Alves, 1.206, Senai, tendo 10m de largura por 40m de comprimento, dividindo-se: ao Oeste, com uma rua (atualmente rua Castro Alves); ao Leste, com o terreno nº 14 de Eva Moraes; e, ao Norte e Sul, com terrenos do Banco Agrícola Mercantil S.A. Número de ordem e o da anterior transcrição nº 17.626 fls. 106, Lº 3-AJ. Regº. Ant. nº11.719, fls. 269 e 270, Lº 3-AB. Avaliação: R\$ 65.000,00, em 28.03.17. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.03.0002204-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GABRIEL PORTO E LUCIANA PORTO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 229,00m², com um chalé de madeira, situado na Rua Serafim Waechter, n° 187, constituído do terreno n° 18-S, Santa Cruz do Sul - RS, confrontando-se: a Leste, onde faz frente, na largura de 13,00m, com a Rua Serafim Waechter; a Oeste, fundos, na mesma largura de 13,00m, com o lote n° 84, de Nestor Kist e lote n° 74 de Silvia Maria Wehr, antes dos herdeiros de Ernesto Henstchke; ao Norte, no comprimento de 23,00m, com terrenos de Lidio Machado, terreno n° 19-T; e, ao Sul, no mesmo comprimento de 23,00m, com o terreno n° 17-R, de Guido Kuester. Terreno localizado no lado direito, ímpar, da rua Serafim Waechter de quem nela entra pela rua Senador Salgado Filho, donde dista 80,60m. Quarteirão formado pelas ruas Serafim Waechter, Sen. Salgado Filho, Guilherme Lamberts e Dr. Pedro Egler. Matrícula 14.862 do RI local. Avaliação: R\$ 45.000,00, em 31.07.07. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0002180-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JUREMA DOS SANTOS MORAIS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, composto pelo lote 06, sobre o qual foi edificado um chalé, pendente de averbação, sendo que o terreno possui a área total de 825,23m², situado no lado direito da Rua Sem Denominação (atualmente rua Irmã Olinda - extensão) zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Presidente Hermes da Fonseca, donde dista 111,30m, medindo 33,70m na frente, 21,86m no lado sul, 26,95m no lado norte, tendo na linha dos fundos a medida de 34,18m e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Irmã Olinda (antes rua Sem Denominação); Fundos Leste, com o imóvel de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul e com a propriedade de Pedro R. Haas e Maria Lourdes Ferreira; Lado Sul, com a propriedade de Clemente Finger e outros; e, Lado Norte, com o lote 5, de propriedade de Clemente Finger e outros. Quarteirão indefinido. Matrícula 73.233 do RI local. Avaliação: R\$ **80.000,00**, em 20.01.21. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0009720-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CRISTIANO ANDERSON LERSCH

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel marca/modelo: VW/GOLF 2.0 GT, ano/modelo: 2010/2010, placa: JCB7117, chassi: 9BWAE41J3A4016424, Renavam: 196746680, cor preta, combustível: álcool/gasolina, registrado em Boqueirão do Leão/RS. Avaliação: R\$ 41.000,00, em 14.10.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0006629-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : VALÉRIA LEITE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel GM/Corsa Wind, ano/modelo 1995/1996, placa IED6145, chassi 9BGSC08WTSC603029. Avaliação: R\$ 9.000,00**, em 02.09.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0000599-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ALEXANDRE REIS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, e as respectivas benfeitorias que possam ter sido construídas sobre ele, sendo que eventuais acessões que existam sobre o imóvel estão pendentes de averbação, terreno composto do lote nº 04, medindo 12,36m na frente, 48,00m no lado norte, 46,50m no lado sul, tendo na linha dos fundos a medida de 11,19m, perfazendo a área total de 425,60m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a Rua Rubem Guilherme Kaempff; Fundos Sudoeste, com o lote 6 do Corredor, de propriedade de Ruben Aloisio Reis e outros; Lado Norte, com o lote 3 da rua Rubem Guilherme Kaempff, de propriedade de Ruben Aloisio Reis e outros; Lado Sul, com o lote 5 da rua Rubem Guilherme Kaempff, de propriedade de Enilton Becker e outros. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Rubem Guilherme Kaempff, de quem nela entra pelo Corredor, donde dista 32,35m, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS. Quarteirão indefinido. Matrícula nº 56.031 do RI local. Avaliação: R\$ 350.000,00, em 13.09.21. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir sobre o terreno, estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0001880-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SILVIA ELIANE SANTOS DA CRUZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 301, Bloco 08, localizado no segundo andar do Residencial Santo Antônio, a direita da escada de acesso, possuindo área privativa de 43,2450m², área de uso comum de 6,2615m², área total de 49,5065m², com uma fração de solo de 0,003846154, edificado sobre uma área urbana com a superfície de 9.774,70m², situado na Avenida Deputado Euclides Kliemann, nº 5.200, Santa Cruz do Sul/RS. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula nº 85.939 do RI local. Avaliação: R\$ 90.000,00, em 30.11.20. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal e em favor de Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0003346-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CRISTIANO APARÍCIO PEREIRA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano/modelo 2007/2008, placa APN1E91, chassi 9362AKFW98B037761, cor preta. Avaliação: R\$ 10.800,00**, em 28.07.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0005463-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ELISA QUELEN SILVA RODRIGUES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio misto, com área de 55,18m², sito na rua Amazonas que tomou o nº 739, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Amazonas, Padre Luiz Mueller, de cuja esquina dista 15,00mts, Madrid e Marcílio Dias, medindo 10,00ms de frente, ao Sul, na mencionada rua Amazonas, por 40,00mts da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 400,00m², confrontando: do lado direito, ao Leste, com o prédio nº 725, pertencente a Norberto José Lawisch; do lado esquerdo, a Oeste, com o prédio nº 753, de propriedade de Eugênio Paulo do Nascimento, ambos da rua Amazonas, e nos fundos, ao Norte, com imóvel pertencente à Carlos Mueller e Irmãos. Matrícula 13.055 do RI local. Avaliação: R\$ 300.000,00, em 20.11.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.03.0004262-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ELIZETE PACHECO DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno número 12, situado na zona urbana desta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à rua Piauí, situado no lado esquerdo de quem nesta rua entra pela Avenida Deputado Kliemann, de cuja dista 146,00mts, com um chalé sob o número 164, medindo o terreno 12,00mts de largura na frente e nos fundos por 30,00mts de comprimento, dividindo-se: na frente Sul, com a rua Piauí; nos fundos Norte, com terras de Pedro Goettert; pelo lado Oeste, com o terreno número 11, de propriedade de Edvino Vogt; e, pelo lado Leste, com o terreno número 13 de propriedade de Manoel de Oliveira Sobrinho. Número de Ordem e o da Anterior Transcrição: nº 62.984, fls. 64, Lº 3-CE. Regº. Ant. nº 56.698, fls. 196, Lº 3-BX. Avaliação: R\$ 120.000,00, em 12.12.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.14.0010681-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LUIZ CARLOS SEVERO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma casa de alvenaria com área de 36,30m², sito na rua João Fuller, 465, (antes rua nº 01) Independência, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, composto do lote nº 40, da quadra A, do Loteamento do Núcleo Habitacional N2E1, com a área superficial de 200,00m², fazendo frente, ao Sul, em 10,00m com a rua João Fuller (antes rua nº 01); ao Leste, em 20,00m, com o lote 39; ao Norte, em 10,00m, com terras de terceiros; a Oeste, em 20,00m, com o lote 41. Terreno que dista 435,50m da Estrada para Sinimbú. Quarteirão formado pela Estrada para Sinimbú, terras de terceiros, faixa de domínio da BR-471 e rua João Fuller, 465, (antes rua nº 01). Matrícula 19.364 do RI local. Avaliação: R\$ 300.000,00, em 01.08.20. - ÔNUS: Eventuais ampliações nas benfeitorias, podem estar pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.10.0011446-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : PAULO DOS SANTOS DA ROCHA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno número 5 da quadra C da chácara Boa Esperança, situada no Bairro Faxinal Velho, atual zona urbana desta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com um prédio com a área de 60,01m², e atualmente o nº 82 (antes nº 90) da rua Florianópolis, e uma ampliação em alvenaria com a área de 40,51m², medindo o terreno 12,00mts de largura na frente e 12,20mts de largura nos fundos; por um lado mede 32,55mts de comprimento e pelo outro lado, mede 34,75mts de comprimento, dividindo-se: na frente, norte, com a rua Florianópolis; nos fundos, sul, com terreno que é ou foi de Pedro Paulo Araújo; ao lado leste, com o prédio nº 74 de propriedade de Edevaldo Kuhn, anteriormente nº 82 de Francisco Mendes de Lima, e ao oeste, com terreno de Estanislau Muzicante Sobrinho, prédio número 108 da mesma rua, chalé situado ao lado par. Matrícula 3.192 do RI local. Avaliação: R\$ 230.000,00, em 11.02.22. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0009247-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ESPÓLIO DE LEONILDA REIS E JUAREZ OSVALDO REIS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos, coma a superfície de 440,00m², constituído do lote nº 04, da quadra letra G, sobre o qual foi construída uma casa pendente de averbação, situada na Rua Professor João M. Goettems (antes rua nº 03), nº 223 e 227, Santa Cruz do Sul/RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas nº 03 (atualmente rua Professor João M. Goettems), rua nº 06, rua nº 04 e rua nº 05, no lado esquerdo de quem nela entra pela rua nº 05, de cuja esquina dista a 38,50m, no Bairro Arroio Grande, confrontando-se: ao Oeste, na largura de 11,00m, com a Rua Professor João M. Goettems (antes rua nº 03), onde faz frente; ao Leste, na mesma largura de 11,00m, com o lote nº 23 da outorgante vendedora Alita R. K. de Barros; ao Norte, no comprimento de 40,00m, com o lote nº 03 que foi da outorgante vendedora Alita R. K. de Barros; e ao Sul, no mesmo comprimento de 40,00m, com o lote nº 05 da outorgante vendedora Alita R. K. de Barros. Matrícula 22.203 do RI local. Avaliação: R\$ 280.000,00, em 09.09.21. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0009689-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : BENONE JOSÉ DE ALMEIDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Ford/Escort 1.0 Hobby, placa ICU5126, chassi 9BFZZZ54ZSB678314, renavam 632341580, ano/modelo 1995/1995, cor vermelha. Avaliação: R\$ 5.500,00**, em 17.04.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0005300-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GLACI PEREIRA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 11, da quadra B, e as respectivas acessões compostas por dois prédios, sendo um misto localizado na frente, e outro de alvenaria localizado nos fundos, pendentes de averbação, localizados na rua Irmã Revocata (antiga rua nº 1), nº 140, Santa Cruz do Sul/RS, medindo 10,00m na frente; 30,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 300,00m², e cujas confrontações são as seguintes: frente sul, rua Irmã Revocata (antiga rua nº 1); fundos Norte, com o terreno nº 6 da Quadra B, da rua nº 2, de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda; lado Leste, com o terreno nº 12 da Quadra B, da rua nº 1, de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda; lado Oeste, com o terreno nº 10 da Quadra B, da rua nº 1, de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda; Terreno localizado no lado esquerdo da rua Irmã Revocata (antiga rua nº 1), de quem nela entra pela Rua nº 2, donde dista 50,00m. Quarteirão formado pelas ruas Irmã Revocata (antiga rua nº 1) e nº 2. Matrícula 11.806 do RI local. Avaliação: R\$ 100.000,00, em 12.10.20. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data apazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas apazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0002034-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno com área superficial de 408,00m², sobre o qual se acha construído uma casa de alvenaria (área principal) com 118 m² e uma área secundária, com 66,26m², totalizando a área de 184,26m², pendentes de averbação, situado no lado esquerdo da rua Félix Hoppe, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Presidente Rodrigues Alves, donde dista 25,80m, medindo 12,00m na frente; 34,00m de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, confrontando-se: na frente, com a rua Felix Hoppe; lado direito, com terreno de propriedade de Nestor Lenz, da rua Felix Hoppe; lado esquerdo, com terreno de propriedade de Luis Fernando Vogt, da rua Felix Hoppe; e, nos fundos, com terreno de propriedade de Gustavo Bruno Herig, da rua Presidente Rodrigues Alves. Quarteirão formado pelas ruas Felix Hoppe, Presidente Afonso Pena, Presidente Rodrigues Alves e Santo Antonio. Matrícula 78.154 do RI local. Avaliação: R\$ 350.000,00, em 07.12.20. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de regularização. Consta na matrícula que sobre o terreno se acha construído uma casa de madeira do tipo pré-fabricada com a área de 59,80m², mas no cadastro da Prefeitura Municipal as benfeitorias estão de acordo com a descrição acima.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010703-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GELSON GONÇALVES - ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/Gol, placa IJI0086. Avaliação: R\$ 12.000,00**, em 06.11.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010702-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MARIA INÊS DOCKHORN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O APARTAMENTO Nº 302, no terceiro pavimento do EDIFÍCIO RAVENA, localizado na esquina leste/sul do prédio. Possui 02 dormitórios, banheiro, sala, sacada, cozinha, circulação e hall. Com área real privativa de 64,34000m², uma área real de uso comum de 13,01990m², perfazendo uma área global de 77,35990m², fração ideal de terreno de 35,83990m², correspondendo no terreno uma fração decimal de 0,035698, edificado sobre o terreno, localizado no lado esquerdo da rua Presidente Rodrigues Alves, nº 53, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Santo Antônio, donde dista 23,00m. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 62.188 do RI local. Avaliação: R\$ 200.000,00, em 18.09.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.12.0008174-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ESPÓLIO DE JOÃO DE DEUS RODRIGUES ROSA, JENNY RODRIGUES DA ROSA E PATRICIA ROSA DA GAMA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno sobre o qual se acha construído o prédio nº 187 da rua Marcílio Dias, medindo 12,50m na frente, 14,50m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 181,25m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente sul, com a rua Marcílio Dias; Fundos norte, com propriedade de João de Deus Rodrigues da Rosa, da rua Marcílio Dias; Lado leste, com a propriedade de João de Deus Rodrigues da Rosa, da rua Marcílio Dias; Lado oeste, com o prédio nº 195 da rua Marcílio Dias de propriedade de Aldino Ignácio Lawisch. Terreno localizado no lado direito, ímpar da rua Marcílio Dias de quem nela entra perla rua São José, donde dista 180,09m. Quarteirão formado pelas ruas Marcílio Dias, São José, Dom Pedro II e rua Padre Luiz Müller. Matrícula 37.846 do RI local. Avaliação: R\$ 40.000,00, em 28.08.18. - ÔNUS: Atualmente o imóvel está sem benfeitorias.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0002353-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JAIR DA SILVEIRA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, com benfeitorias pendentes de averbação, situado na Rua Marques de Souza, 47, Santa Cruz do Sul/RS, composto pelo lote nº 06 (seis), da quadra A, do LOTEAMENTO ZANETTI, localizado no lado esquerdo do Corredor Zanetti, zona urbana desta cidade, medindo 10,00m na frente, 49,71m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 497,10m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Marques de Souza (antiga rua I); Fundos Leste, com a propriedade de Vilmar Zinn; Lado Sul, com o lote 05 da quadra A da Rua Marques de Souza (antiga rua I); e, Lado Norte, com o lote 07 da quadra A da Rua Marques de Souza (antiga rua I), de quem nela entra pelo Corredor Zanetti, donde dista 35,99m. Quarteirão indefinido. Matrícula 65.695 do RI local. Avaliação: R\$ 200.000,00, em 29.06.21. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0007212-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CARLOS GILBERTO SIMON

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma camioneta marca GM/Montana Conquest, placa IMZ2170, cor preta, ano 2016. Avaliação: R\$ 20.000,00**, em 19.05.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.10.0009843-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : M R SCHUTZ ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O veículo VW/Golf, placa IUP9999, ano/modelo 2002. Avaliação: R\$ 28.300,00**, em 14.12.11. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.14.0009059-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MARIA ANGELA MUELLER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Motocicleta Honda/BIZ 125 ES, placa ITK2241, ano/modelo 2012/2012. Avaliação: R\$ 6.000,00**, em 28.02.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0007617-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : IONE VEDROY

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel GM/Chevette Marajo, ano/modelo 1982/1983, placa IDY9588, renavam 563548800, cor azul, combustível álcool, chassi 5C15UCC114275. Avaliação: R\$ 2.500,00**, em 10.09.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0005405-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GUILHERME LUIS IOCHIMS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A CASA Nº 20, Modelo B, térrea, do CONDOMÍNIO TERRA NOVA - SANTA CRUZ DO SUL, localizada na rua 03, sendo a oitava contada da esquerda para a direita de quem se postar na rua 03 de frente para unidade na aludida rua 03. A esta unidade cabe no terreno, a seguinte área de uso exclusivo: 162,50m², medindo 6,50m, de frente, ao Oeste, no alinhamento da rua 03; 6,50m, nos fundos, ao Leste, onde confronta com área de uso comum do condomínio; 25,00m, ao Norte, onde se divide com o terreno da unidade 19, e, 25,00m, ao Sul, onde se divide com terrenos de proprietários diversos. Dita unidade possui área real total privativa de 58,63m², área real total de uso comum de 32,00m², área real total de 90,63m² e a fração ideal de 0,057551 no terreno e nas coisas de fim proveitoso do condomínio, edificada sobre uma área urbana, localizada no lado direito da rua 01, Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua 03, onde faz esquina, composta da quadra B do Loteamento Bela Vista-Etapa I, situado ao norte da rua da Pedreira, da qual toma o nº 1505, com superfície de 3.752,00m². Demais medidas e confrontações estão definidas na matrícula 78.208 do RI local. Avaliação: R\$ 125.000,00, em 08.07.20. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no

artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.16.0001010-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LAURA MARA PINHEIRO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Fiat/Uno Electronic, ano/modelo 1995/1995, placa BRF8350, renavam 632113987, cor azul, combustível gasolina, chassi 9BD146000S5434593. Avaliação: R\$ 6.000,00**, em 13.07.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.04.0000237-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ALDAIR NUNES CAVALHEIRO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 203, localizado no Bloco VI, 2º pavimento do Edifício Equador, do empreendimento Jardim das Nações, de frente a direita de quem entra pelo portão do Edifício, com área real de 70,1249m², sendo 51,3019m² de área privativa, 15,4480m² de área real de uso comum de divisão proporcional e 3,3750m² de área real de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,0062, constituído das seguintes peças: uma sala de estar/jantar, cozinha, 01 dormitório, banheiro, área de serviço e sacada. O terreno sobre o qual se acha edificado o Edifício Equador, do Empreendimento Jardim das Nações, situa-se na Rua Colômbia, e recebeu o nº 373, com a área total de 8.254,35m². Quarteirão formado pelas ruas Venezuela, Rua Ricardo Hoffmann Filho, Rua Colômbia e Rua Paraguai. Matrícula 43.946 do RI de Santa Cruz do Sul Avaliação: R\$ 70.000,00, em 15.09.11. - ÔNUS: Consta registrada Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal (R-5); consta averbada a cessão da Caixa Econômica Federal para a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (Av-7).**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0007999-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ESPÓLIO DE ANTÔNIO OLÍBIO GOETTEMS E SENY CATARINA GOETTEMS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno sobre o qual se acha construído o prédio número 1.545 da Rua Marechal Floriano, medindo 14,40mts na frente, 26,55mts, de profundidade no lado Norte, 26,75mts de profundidade do lado Sul tendo na linha dos fundos a largura de 13,50mts perfazendo a área total de 373,17m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste com a rua Marechal Floriano, fundos Oeste, com a propriedade do mesmo, da rua Manoel Antonio de Barros, lado Sul, com a propriedade de Cecilia Pritsch e outros, da rua Marechal Floriano, lado Norte, com a rua Manoel Antônio de Barros onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Marechal Floriano, Tenente Coronel Brito, Manoel Antônio de Barros e Travessa Thomaz. Matrícula nº 5.897 do CRI de Santa Cruz do Sul Avaliação: R\$ 840.000,00, em 23.10.17. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.18.0006776-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANDRÉ FRANCISCO SCHEIBLER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Apartamento 304, no segundo pavimento, com área privativa de 40,136m², área comum de 3,656m², área total de 43,792m², com uma fração ideal de terreno de 27,805m², fazendo parte do Edifício Morada das Flores A, edificado sobre o terreno situado na Av. João Pessoa esquina Cel. Oscar Jost, medindo 26,10m na frente, 24,15m no lado sul, 27,60m no lado norte, tendo na linha dos fundos a largura de 25,50m, perfazendo a área total de 719,65m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com Av. João Pessoa; Fundos, Leste, o prédio 1.351, da rua Cel. Oscar Jost, de Blondina Steidorf Roehrs; Lado Norte, propriedade de Cobertura-Negócios Imobiliários Ltda, da Av. João Pessoa e Lado Sul, com a rua Cel. Oscar Jost, onde também faz frente e forma esquina. Quarteirão formado pelas ruas Cel. Oscar Jost, João B. de Menezes e Av. João Pessoa. Matrícula 13.963 do RI local. Avaliação: R\$ 230.000,00, em 25.11.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.07.0008991-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SEFERR USINAGEM LTDA, SÉRGIO DEJAIR SCHWANTZ FERREIRA E NAIR KOHN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Terreno nº 03 sobre o qual foi construído um galpão misto com a área de 84,00m², situado na rua São José, que tomou o nº 3.134, Santa Cruz do Sul/RS, medindo 13,50m na frente, 51,54m de profundidade no lado norte, 51,80m de profundidade no lado sul, tendo na linha dos fundos 17,00m, perfazendo a área total de 783,14m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua São José; Fundos Leste, com os terrenos nºs 06 e 07 da rua Castro Alves, de Antônio Hildebrando Richter; Lado Norte, com o terreno nº 02 da rua São José de Antônio Hildebrando Richter; Lado Sul, com o prédio nº 3146 da rua São José de José Hildebrando Richter contratado com Glaci Eckel, e com o prédio nº 1409, da rua Castro Alves, de Claudio Luiz de Almeida. Terreno localizado no lado esquerdo, par, da rua São José de quem nela entra pela rua Feliciano Barbosa, donde dista 65,50m. Quarteirão formado pelas ruas São José, Feliciano Barbosa, Castro Alves e Dr. Cleóbis Dorneles da Fontoura, nesta cidade. Matrícula 22.628 do RI local. Avaliação: R\$ 250.000,00, em 07.06.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0001331-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEVEDOR : SUCESSÃO DE PAULO FAGUNDES, MARIA REGINA
FAGUNDES E PAULO RICARDO FAGUNDES**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel FORD/KA 1.6, cor prata, duas portas, placa ASR4590, ano/modelo 2002/2003. Avaliação: R\$ 8.000,00**, em 17.05.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0001091-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : PAULO JOSÉ RABUSKE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 434,00m², constituído do lote nº 26, da quadra letra H, com benfeitorias pendentes de averbação (endereço atual é Rua Professor Willy Ebert, 171), localizado no quarteirão formado pelas ruas Willy Ebert (antes rua nº 04), Rua Prof. João Goettens (antes rua nº 03), Rua Miraguaí (antes rua nº 06) e Rua Benno Diefenbach (antes rua nº 07), e, situado na rua Professor Willy Ebert (antes rua nº 04), no lado direito, par, de quem nela entra pela Rua Miraguaí (antes rua nº 06), com a qual forma esquina, no Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul, confrontando-se: ao Leste, onde faz frente na largura de 15,50m, com a rua Prof. Willy Ebert; ao Oeste, fundos, na mesma largura de 15,50m com o lote nº 27 da quadra H da rua Miraguaí, de Juarez Schmidt; lado Sul, no comprimento de 28,00m, com o lote nº 25, da quadra H da rua Prof. Willy Ebert, de Alexander Carlomagnus de Oliveira; e, lado Norte, no mesmo comprimento de 28,00m, com a rua Miraguaí onde também faz frente em forma de esquina. Matrícula 22.251 do RI local. Avaliação: R\$ 180.000,00, em 16.08.21. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.18.0000519-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JOSÉ ALDORI BOLICO DA SILVA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O TERRENO nº 05, da quadra E1, sendo que eventuais benfeitorias que existam no imóvel estão pendentes de averbação, do Loteamento popular, medindo 11,00m na frente, 25,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 275,00m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Dom Pedrito; Fundos Sul, com o terreno nº 14 da quadra E1; Lado Leste, com o terreno nº 06 da quadra E1; e Lado Oeste, com o terreno nº 04 da quadra E1. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Dom Pedrito de quem nela entra pela rua Simão Gramlich, donde dista 45,00m. Quarteirão formado pelas ruas Simão Gramlich, Dom Pedrito, São Jerônimo e terras de Gustavo Schaedler, Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 36.212 do RI local. Avaliação: R\$ 170.000,00, em 05.12.19. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.13.0011262-3 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : NBTEC INSTALAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA E OLISMAR CORREA NOPES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 8, sendo que eventuais benfeitorias que existam no imóvel estão pendentes de averbação, medindo 12,50m na frente, 30,00mt de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 375,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua Chile; Fundos Leste, com o terreno nº 5 da Travessa Honduras, de Alzira Eugênia Bobrowski e outros; Lado Sul, com o prédio nº 3075 da rua São José, de Arthur Guilherme Rauber; Lado Norte, com o terreno nº 7 da rua Chile, de Alzira Eugênia Bobrowski e outros. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Chile, de quem nela entra pela Travessa Honduras, donde dista 27,50mt. Quarteirão formado pelas ruas Chile, Travessa Honduras, São José e Argentina. Matrícula 13.163 do RI local. Avaliação: R\$ 200.000,00, em 15.11.19. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.18.0008897-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ALFREDO ROGÉRIO DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O TERRENO Nº 44, da quadra B, do Loteamento Boa Esperança, imóvel localizado atualmente na Rua Gustavo Doss, 27, sendo que eventuais acessões que possam existir sobre o terreno estão pendentes de averbação, medindo 8,25m na frente, 19,00m no lado oeste, 18,99m no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 6,06m, perfazendo área total de 135,68m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Gustavo Doss; Fundos Sul, com o terreno 03 da rua Adolfo Lamberts, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul/RS; Lado Leste, com o terreno 43 da rua Gustavo Doss, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul/RS; Lado Oeste, com os terrenos 01 da rua Gustavo Doss e 02 da rua Adolfo Lamberts, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul/RS. Terreno localizado do lado esquerdo da rua Gustavo Doss, de quem nela entra pela rua Guilherme Keber, donde dista 33,45m. Quarteirão formado pelas ruas Gustavo Doss, Guilherme Keber e Adolfo Lamberts, nesta cidade. Matrícula 40.717 do RI local. Avaliação: R\$ 50.000,00, em 02.03.21. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010783-8 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEVEDOR : LORENO MACHADO & FILHO LTDA - ME, LORENO
MACHADO E JOEL ISAC MACHADO**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Veículo VW/Kombi, cor branca, ano 1998, placa IHH2A75. Avaliação: R\$ 8.000,00**, em 06.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0007889-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEVEDOR : SUCESSÃO DE MARIA HEDWIRGES SILVEIRA E CALIXTO
EVERTON DA SILVEIRA**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 362,85m², com um prédio de moradia, com todas as suas dependências e instalações, sem quarteirão delimitado, situado na rua Oscar Hugo Martin, nº provável 714 (antigo Beco da Querozene), antigo Bairro Entrada Linha Rio Pardinho, Santa Cruz do Sul/RS, não podendo precisar o lado e nem a distância de esquina por inexistência de prédios numerados nas imediações, confrontando-se: ao Sul, onde faz frente, na largura de 10,00m, com a rua Oscar Hugo Martin (antigo Beco da Querozene); ao Norte, na largura de 10,25m, com a Rodovia RS-240; a Leste, no comprimento de 37,72m, com o terreno de Adão Olavio da Silva; e, a Oeste, no comprimento de 34,85m, com ditas de Arno Oliveira Terres. Matrícula 18.063 do RI local. Avaliação: R\$ 300.000,00, em 17.02.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.10.0008917-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ELIO GREINE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um veículo VW/Gol I Plus, ano 1996, placa CNX8175, cor prata, chassi 9BWZZZ377TT151606. Avaliação: R\$ 10.000,00**, em 07.12.11. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0005058-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JOSEMARI MARIA ISER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Veículo marca/modelo: HONDA/FIT LX FLEX, ano/modelo: 2011/2011, placa: ISB6D97, chassi: 93HGE6750BZ124017, Renavam 335507972, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 38.000,00, em 03.11.21. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor de BANCO DIGIMAIS S/A**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008368-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LUIZ CARLOS FONSECA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno situado na Rua Castro Alves, 1.446, sendo que eventuais acessões que possam existir sobre o imóvel estão pendentes de averbação, medindo 10,00mts de frente, 30,00mts de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 300,00m², e cujas confrontações são as seguintes: frente OESTE, rua Castro Alves; fundos LESTE, com o prédio nº 677 da rua José do Patrocínio, de Elemar Nunes e a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS; lado NORTE, com o prédio nº 1440 da rua Castro Alves, de Maria Patrocínia do Nascimento; lado SUL, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS. Terreno localizado do lado direito, par, da rua Castro Alves, de quem nela entra pela rua Dr. Cleobis Dorneles da Fontoura, donde dista 25,04mts. Quarteirão formado pelas ruas Castro Alves, Dr. Cleobis Dorneles da Fontoura, José do Patrocínio e Feliciano Barbosa. Matrícula 3.143 do RI local. Avaliação: R\$ 62.000,00, em 26.07.19. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data apazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas apazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.14.0010718-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MADELUX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete VW/SAVEIRO 1.6, ano/modelo 2003/2003, placa ILK1623, chassi 9BWEB05X33P075475, renavam 812341112, cor branca, combustível: gasolina. Avaliação: R\$ 14.000,00**, em 13.08.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.12.0009573-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : RAFAEL JOSÉ DA SILVA E ODAIR DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 15, da quadra E, com benfeitorias pendentes de averbação, situado na rua Santa Clara, 26, do Loteamento Vila União, medindo 8,00m na frente, 20,00m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 160,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua Santa Clara (antes rua V); Fundos Norte, com o terreno comercial nº 02; Lado Leste, com o terreno nº 16, da quadra E; Lado Oeste, com o terreno nº 14, da quadra E. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Santa Clara (antes rua V) de quem nela entra pela rua Abraão Tatsch donde dista 25,00m. Quarteirão formado pelas ruas Lateral a BR-471, Sananduva, Abraão Tatsch e Santa Clara (antes rua V), Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 44.247 do RI local. Avaliação: R\$ 80.000,00, em 10.02.21. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.11.0008982-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEVEDOR : ELVIO BORDIGNON E SANDRA REGINA MARINI
BORDIGNON**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de alvenaria com a área de 202,45m², sito à Alameda das Hortênsias, nº 264, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, composto do lote 46B, do Loteamento Costa Norte I, medindo 16,00m na frente, 32,00m nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 512,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Alameda das Hortênsias; Fundos Norte, com o terreno 58, de propriedade de João Dick Imóveis Ltda; Lado Leste, com o terreno 46A da Alameda das Hortênsias, de propriedade de João Dick Imóveis Ltda; Lado Oeste, com o terreno 47 da Alameda das Hortênsias, de propriedade de João Dick Imóveis Ltda. Terreno localizado do lado esquerdo da Alameda das Hortênsias, de quem nela entra pela Alameda dos Gerânios, donde dista 107,00m. Quarteirão formado pelas Alamedas das Hortênsias, Alameda das Alamandas, Alameda das Orquídeas, Alameda dos Gerânios. Matrícula nº 51.033 do RI local. Avaliação: R\$ **850.000,00**, em 16.11.19. - ÔNUS: No que diz respeito às benfeitorias, devem todos os projetos de construção ou ampliação ser submetido à análise do Condomínio e a taxa de ocupação que não poderá ultrapassar a 60% da área privativa do terreno, sendo permitidos desmembramentos e fusões em que o lote resultante tenha no mínimo 16,00m de frente para a alameda e 480,00m² de área superficial.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao

leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0004013-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUCESSÃO DE AILTO ZEQUIEL DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. LETÍCIA BERNARDES DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, situado nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à rua Curitiba, nº 259, zona urbana, local denominado Faxinal Velho, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 50,00m de comprimento, de ambos os lados, sobre o qual encontram-se edificadas três chalés, pendentes de averbação, dividindo-se: ao leste, com a rua Curitiba; ao oeste, com terreno de João Lopes Soares; ao norte, com terrenos do casal Rosalvino dos Santos; e, ao sul, com terreno de Rosalvino dos Santos. Matrícula 3.958 do RI local. Avaliação: R\$ 95.000,00, em 11.08.20. ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

ELENIZE VALENTIM LOPES
Gestora Judiciária

LETÍCIA BERNARDES DA SILVA
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

ELENIZE VALENTIM LOPES
Gestora Judiciária

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.09.0010075-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JOSÉ ANILDO SCHMIDT

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, e a respectiva acessão, composta por uma casa de alvenaria, pendente de averbação, medindo 15,00m na frente, 15,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 225,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Rua Lothário F. Heuser; Fundos Norte, com a propriedade de João Francisco Beck, da Rua Rodolfo Buelow; Lado Leste, com a propriedade de Felisdeuses Alves Romero, da Rua Lothário F. Heuser; e, Lado Oeste, com a Rua Rodolfo Buelow onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Lothário F. Heuser, Rodolfo Buelow, Adalberto F. Holst e João Pritsch. Matrícula 19.819 do RI local. Avaliação: R\$ 140.000,00, em 09.08.17. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0005334-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ABEL WILLY WRASSE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 03, da quadra S, sobre o qual se encontra edificado uma casa mista, pendente de averbação, situado na rua Carlos Swarowsky, nº 1331, terreno medindo 10,00m na frente, 30,00m no lado oeste, 30,00m no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 10,00m, perfazendo a área total de 300,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Carlos Swarowsky; Fundos Sul, com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ohland Ltda; Lado Leste, com o terreno 02, da quadra S, da rua Carlos Swarowsky, de Empreendimentos Imobiliários Ohland Ltda; Lado Oeste, com o terreno 04, da quadra S, da rua Carlos Swarowsky, de Empreendimentos Imobiliários Ohland Ltda. Terreno localizado do lado direito da rua Carlos Swarowsky, de quem nela entra pela rua Humaitá, donde dista 282,84m. Quarteirão indefinido. Matrícula 47.820 do RI local. Avaliação: R\$ 140.000,00, em 22.11.20. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0008129-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LENICE MARIA FRANTZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A CASA 1296 das Casas Germinadas Santana, localizada de frente para a rua Santana, nº 1296, a segunda à esquerda de quem olha a partir da rua, composta de dois dormitórios, sala de estar/cozinha, banheiro e garagem, possui área total de 56,11m², área privativa de 56,11m², sem área de uso comum e circulação, participando com um coeficiente de 0,24942 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, e 0,20500 no terreno, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 92,25m², sendo 56,11m² de base da construção, 26,915m² de área de jardim, 9,225m² de área de quintal, edificada sobre o terreno nº 04, da quadra F do Loteamento Moto Cross com a área total de 450m², situado no lado esquerdo da rua Walder Rude Kipper, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Santana, onde faz esquina, medindo 15,00m na frente, 30,00m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, com as seguintes confrontações: Frente Leste, com a rua Walder Rude Kipper; Fundos Oeste, com o terreno nº 26 da quadra F; Lado Norte, com o terreno nº 03, da quadra F; e, Lado Sul, com a rua Santana, onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Walder Rude Kipper, Arthur Kaercher, Piauí e Santana. Matrícula 87.359 do RI local. Avaliação: R\$ 120.000,00, em 10.02.20. - ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por

cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.08.0005619-8 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ROMEU F. BOHNEN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/Voyage LS, placa IBD9256. Avaliação: R\$ 500,00**, em 28.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0007546-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GERSON LUIZ DA SILVA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 303, Bloco E, do Condomínio Residencial Valquírias, sendo o quarto bloco no sentido leste/oeste do terreno, localizado no terceiro pavimento, no lado esquerdo de quem entra pelo acesso principal, no sentido oeste/sul do prédio. É constituído de sacada com churrasqueira, estar/jantar, dois dormitórios, banho, cozinha/lavanderia, possui a área global de 63,404375m², sendo 54,160000m² de área real privativa, 9,244375m² de área real de uso comum, com coeficiente de proporcionalidade do terreno de 0,01041666667, sendo 16,119375m² de área de terreno exclusivo e 49,863438m² de área de terreno de uso comum, totalizando a área de 65,982813m². Correspondendo-lhe a vaga de estacionamento nº 2/E, localizada nos fundos, ao sul do terreno, sendo a vigésima-segunda vaga no sentido oeste/leste, edificado sobre uma área urbana, com superfície de 6.334,35m², de forma irregular, situada no lado esquerdo da Rua Imperatriz Maria Leopoldina, nº 122, Santa Cruz do Sul/RS. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 86.510 do RI local. Avaliação: R\$ 170.000,00, em 16.07.19. - ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.13.0011190-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : WALTER MIGUEL DOCKHORN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Honda/Civic LXS Flex, ano/modelo 2007/2008, placa IOG6972, chassi 93HFA65308Z107181, renavam 942105346, cor preta, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 33.000,00**, em 24.09.19. - **ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0009455-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CARIOCA LETREIROS LTDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma máquina Frezza marca Vector Corte Router. Avaliação: R\$ 30.000,00**, em 17.09.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008015-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : RAYANE GABRIELE WISKOV

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A nua-propriedade de um prédio residencial de alvenaria na área de 36,40m² e uma ampliação residencial em alvenaria, com área de 66,22m², sito à rua Capivari, nº 39, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, que é parte do terreno nº 6 da quadra D, medindo 20,00m de frente a 15,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 300,00m² e cujas as confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua Capivari (antes rua nº 04); Fundos Leste, com o terreno nº 5 da quadra D, da rua Erexim (antes rua nº 5); Lado Norte, com a Comunidade Santo Antônio; Lado Sul, com parte do terreno nº 06 da quadra D, da rua Erexim (antes rua nº 5), de Cardani-Transações Imobiliárias Ltda. Terreno localizado no lado direito, ímpar, da rua Capivari de quem nela entra pela rua Erexim, donde dista 20,00m. Quarteirão formado pelas ruas Capivari, Campinas, Avenida Deputado Euclides N. Kliemann e Erexim. Matrícula 15.574 do RI local. Avaliação: R\$ 180.000,00, em 14.06.21. - ÔNUS: Usufruto Vitalício em favor de Hervaldo Wiskov, Necia Silva Wiskov e Noeli da Silva Wiskow.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0005993-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ADÃO FRANCISCO PEDROSO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de alvenaria com área de 65,12m², sito à Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer), nº 195, Loteamento São João II, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, o Lote nº 17 da quadra L, medindo 10,00m de frente leste, 10,00m de fundos oeste, 28,00m em ambos os lados, norte e sul, perfazendo a área total de 280,00m², tendo as seguintes confrontações: Frente Leste, com Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer); Fundos Oeste, com o lote nº 04 da mesma quadra de propriedade da Construtora e Urbanizadora Rech Ltda; Lado Norte, com o lote nº 16 da mesma quadra de propriedade da Construtora e Urbanizadora Rech Ltda, e Lado Sul, com o lote nº 18 da mesma quadra de propriedade da Construtora e Urbanizadora Rech Ltda. Terreno localizado no lado direito da Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer), de quem vem da rua VI, donde dista 32,00m. Quarteirão formado pelo prolongamento da rua Raul Gaspar Bartholomay, Rua III (atualmente Rua Padre Felipe Sauer), Rua VI e Rua VII. Matrícula 38.676 do RI local. Avaliação: R\$ 95.000,00, em 21.05.18. - ÔNUS: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008364-3 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : EVA CARINA DOS SANTOS, TATIANE DA SILVA DOS SANTOS E ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/Gol Special, ano/modelo 2000/2000, placa CVV1098, chassi 9BWZZZ377YP085018, renavam 734250363, cor azul, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 7.625,00**, em 12.11.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.12.0008755-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANA PAULA MASSOTTI, LORENI MARIA GRASEL E ALBINO TORALES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, sendo que eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação, composto pelo LOTE 02, da QUADRA D, do Loteamento do Imigrante, medindo 12,00m na frente, 30,00m de comprimento em ambos os lados e tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 360,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Projetada I; Lado Leste, com o lote 03, da quadra D; Lado Oeste, com o lote 01, da quadra D; e Fundos Sul, com terras de Mathaus Swarowsky. Terreno localizado no lado direito da rua Projetada I, de quem nela entra pela rua Projetada IV, donde dista 15,00m. Quarteirão formado pelas ruas Projetadas I, IV, VI e terras de Mathaus Swarowsky, em Linha santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 48.347 do RI local. Avaliação: R\$ 240.000,00, em 22.08.20. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação. No imóvel descrito na presente matrícula deverá ser preservada a mata nativa existente, como consta da respectiva planta planimétrica e memorial descritivo.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008560-3 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUSANA RODRIGUES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno sobre o qual se acha construído um prédio misto, situado na Rua Victor Frederico Baumhardt nº 80, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, medindo 16,00m na frente, 20,00m nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a medida de 19,22m, perfazendo a área total de 346,16m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Victor Frederico Baumhardt; Fundos Sul, com a propriedade de Almirante da Silva da rua Victor Frederico Baumhardt, nº 68; Lado Leste, com a propriedade de Almirante da Silva da rua Victor Frederico Baumhardt, nº 68, e, Lado Oeste, com a propriedade de Adão Devercino da Silva, da rua Victor Frederico Baumhardt, nº 96. Terreno localizado do lado esquerdo, par, da rua Victor Frederico Baumhardt, de quem nela entra pela BR-471, donde dista 45,00m. Quarteirão indefinido. Matrícula 55.645 do RI local. Avaliação: R\$ 120.000,00, em 20.06.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.14.0008359-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUCESSÃO DE ANAROLINO TEIXEIRA, TERESINHA CRISTINA LEITE E GLACI TERESINHA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de madeira sito em Santa Cruz do Sul/RS, à rua Alagoas, sem número, com 2 quartos, sala de jantar, quarto de costura e cozinha, totalizando uma superfície aproximada de 39,00mtsq, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, composto do lote número 60, situado no Faxinal Velho, medindo 12mts de frente a mencionada rua Alagoas por 39,70mts da frente aos fundos de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente e confrontando: do lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com o lote número 61, pertencente a Acrisio Pires; do lado esquerdo, sempre de quem olha da rua, com o lote número 59, de propriedade de João Carlos Muniz, ambos da rua Alagoas; e, nos fundos, divide-se com o quintal do prédio número 609 da rua Pita Pinheiro, pertencente a Edgar Haas; Número de Ordem e o da Anterior Transcrição: nº 47.225, fls. 114, Lº 3-BN. Regº. Ant. nº 33.881, fls. 203, Lº 3-AZ. DATA: 12 de julho de 1963. Avaliação: R\$ 70.000,00, em 23.05.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008585-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : NOVENA ELSA MOLZ BARTZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 103, Bloco B, localizado no pavimento térreo do Condomínio Residencial Punta Serena, com acesso pela rua Dona Flora, sendo a unidade de fundos e a esquerda para um observador que do pátio interno de acesso ao prédio e de frente para a porta de acesso ao prédio olha o bloco B de apartamentos; constituído de: cozinha/serviço, jantar, estar, dois dormitórios, um banheiro, circulação e pátio; com a área real total de 55,0538m², sendo 46,9600m² de área real privativa, e 8,0938m² de área real de uso comum, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio a uma fração decimal de 0,01353010, coisas indivisíveis e inalienáveis, edificado sobre uma área urbana com a superfície de 2.580,00m², situada no lado esquerdo da rua Dona Flora, nº 325, Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Jorge H. Eichenberg, donde dista 41,00m. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 78.692 do RI local. Avaliação: R\$ 190.000,00, em 24.08.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.13.0001577-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : E. DIEHL & CIA LTDA - EPP, MILTON DIEHL, EGIDIO DIEHL E URBANO JOSÉ DIEHL

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de alvenaria, situado na rua Ernesto Alves nº 394, Santa Cruz do Sul/RS, na zona urbana, compreendendo ainda todas as suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, composto de parte do lote nº 01, da quadra, quarteirão formado pelas ruas Ernesto Alves, 28 de Setembro, Borges de Medeiros e Venâncio Aires, medindo 10,50 metros de frente, na mencionada rua Ernesto Alves, por 26,40 metros de lados, confrontando: do lado direito de quem olha a rua para o imóvel, com o prédio nº 400 da dita rua pertencente a Plínio Muller, do lado esquerdo sempre de quem olha a rua, para os quintais dos prédios nºs 908 e 930 da rua Borges de Medeiros, de propriedade de José Marino Frohlich e outro, e nos fundos, com terreno da dita rua, pertencente a firma Gass & Cia, anteriormente de Plini Muller. Matrícula 464 do RI local. Avaliação: R\$ 400.000,00, em 12.09.17. - ÔNUS: Duas hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0006473-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ROBERTO CARLOS DA SILVA LOPES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio residencial em alvenaria, com área de 69,23m², situado na Rua Ernani Fagundes Pacheco, nº 87, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, composto do lote 20 da quadra P, do Loteamento Linha Santa Cruz da Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, com a área total de 357,00m², medindo 12,75m na frente, 28,00m nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Rua Ernani Fagundes Pacheco (anteriormente Rua 06); Fundos Norte, com o lote 07 da quadra P; Lado Leste, com o lote 21 da quadra P; e, Lado Oeste, com o lote 19 da quadra P. Terreno localizado do lado direito da Rua Ernani Fagundes Pacheco, de quem nela entra pela Rua 09, donde dista 81,20m. Quarteirão incompleto, entre as ruas Professor Walter Kahmann (anteriormente rua 05), Rua Ernani Fagundes Pacheco, Tenente Coronel Adão Fetter (anteriormente rua 07) e Octávio Vittielo (anteriormente rua 09). Matrícula 66.241 do RI local. Avaliação: R\$ 250.000,00, em 18.10.21. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0005369-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MAURO ROSINEI MORAES CORREA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma motocicleta Honda/BIZ 125 ES, placa IRP5368, ano 2012. Avaliação: R\$ 7.000,00**, em 17.05.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0009900-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MAURO SERGIO SILVEIRA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 107, localizado no primeiro pavimento do EDIFÍCIO BARCELONA, do Empreendimento Espanha e Barcelona, no lado direito da escadaria de acesso ao pavimento e nos fundos à direita do corredor Norte, tendo a fachada para o Leste, com frente para o estacionamento, com a área total de 67,6077m², sendo 58,5925m² de área privativa, e 9,0152m² de área de uso comum, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,0220, edificado sobre uma área urbana, com a superfície de 2.618,73m², localizada no lado esquerdo da rua Venezuela, nº 380, Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Projetada Sem Denominação, onde forma esquina. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 82.242 do RI local. Avaliação: R\$ 150.000,00, em 30.07.20. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.07.0002093-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : NOEMI GASEL BACK

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 20, da quadra Y, com benfeitorias, do Loteamento Popular, medindo 12m x 25m, perfazendo a área total de 300m2, confrontando-se: Frente Sul, com a Rua Tapes; Fundos Norte, com o terreno nº 01 da quadra Y; lado Leste, com o terreno nº 19 da quadra Y; e lado Oeste, com a Rua Simão Gramlich onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Simão Gramlich, São Leopoldo, Tapes e terras da Comunidade Escolar São João da Serra. Matrícula 36.134 do RI de Santa Cruz do Sul Avaliação: R\$ 82.000,00, em 09.06.09. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0002894-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANTÔNIO CANDIDO DA FONSECA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa INR8078, ano 2007. Avaliação: R\$ 11.000,00**, em 18.09.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0004317-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : EDUARDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel GM/Zafira, placa ISM5359. Avaliação: R\$ 23.000,00**, em 28.09.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0007194-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : FABIO RAFAEL CAMARA - ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete marca/modelo: FIAT/STRADA WORKING, ano/modelo: 2013/2014, placa: IVA5704, chassi: 9BD578141E7748530, Renavam: 594712238, cor: vermelha, combustível: álcool/gasolina, registrada em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 37.000,00**, em 08.09.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.03.0001822-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MARCO AURÉLIO FURTADO E ESPÓLIO DE JOANA RODRIGUES DE CARVALHO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 05, sobre o qual foram construídos um chalé de madeira (bastante velho) e uma casa de alvenaria aos fundos, ambos pendentes de averbação, situado na rua Castro Alves, 1.206, Senai, tendo 10m de largura por 40m de comprimento, dividindo-se: ao Oeste, com uma rua (atualmente rua Castro Alves); ao Leste, com o terreno nº 14 de Eva Moraes; e, ao Norte e Sul, com terrenos do Banco Agrícola Mercantil S.A. Número de ordem e o da anterior transcrição nº 17.626 fls. 106, Lº 3-AJ. Regº. Ant. nº11.719, fls. 269 e 270, Lº 3-AB. Avaliação: R\$ 65.000,00, em 28.03.17. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.03.0002204-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GABRIEL PORTO E LUCIANA PORTO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 229,00m², com um chalé de madeira, situado na Rua Serafim Waechter, n° 187, constituído do terreno n° 18-S, Santa Cruz do Sul - RS, confrontando-se: a Leste, onde faz frente, na largura de 13,00m, com a Rua Serafim Waechter; a Oeste, fundos, na mesma largura de 13,00m, com o lote n° 84, de Nestor Kist e lote n° 74 de Silvia Maria Wehr, antes dos herdeiros de Ernesto Henstchke; ao Norte, no comprimento de 23,00m, com terrenos de Lidio Machado, terreno n° 19-T; e, ao Sul, no mesmo comprimento de 23,00m, com o terreno n° 17-R, de Guido Kuester. Terreno localizado no lado direito, ímpar, da rua Serafim Waechter de quem nela entra pela rua Senador Salgado Filho, donde dista 80,60m. Quarteirão formado pelas ruas Serafim Waechter, Sen. Salgado Filho, Guilherme Lamberts e Dr. Pedro Egler. Matrícula 14.862 do RI local. Avaliação: R\$ 45.000,00, em 31.07.07. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0002180-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JUREMA DOS SANTOS MORAIS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, composto pelo lote 06, sobre o qual foi edificado um chalé, pendente de averbação, sendo que o terreno possui a área total de 825,23m², situado no lado direito da Rua Sem Denominação (atualmente rua Irmã Olinda - extensão) zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Presidente Hermes da Fonseca, donde dista 111,30m, medindo 33,70m na frente, 21,86m no lado sul, 26,95m no lado norte, tendo na linha dos fundos a medida de 34,18m e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Irmã Olinda (antes rua Sem Denominação); Fundos Leste, com o imóvel de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul e com a propriedade de Pedro R. Haas e Maria Lourdes Ferreira; Lado Sul, com a propriedade de Clemente Finger e outros; e, Lado Norte, com o lote 5, de propriedade de Clemente Finger e outros. Quarteirão indefinido. Matrícula 73.233 do RI local. Avaliação: R\$ **80.000,00**, em 20.01.21. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0009720-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CRISTIANO ANDERSON LERSCH

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel marca/modelo: VW/GOLF 2.0 GT, ano/modelo: 2010/2010, placa: JCB7117, chassi: 9BWAE41J3A4016424, Renavam: 196746680, cor preta, combustível: álcool/gasolina, registrado em Boqueirão do Leão/RS. Avaliação: R\$ 41.000,00, em 14.10.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0006629-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : VALÉRIA LEITE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel GM/Corsa Wind, ano/modelo 1995/1996, placa IED6145, chassi 9BGSC08WTSC603029. Avaliação: R\$ 9.000,00**, em 02.09.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0000599-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ALEXANDRE REIS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, e as respectivas benfeitorias que possam ter sido construídas sobre ele, sendo que eventuais acessões que existam sobre o imóvel estão pendentes de averbação, terreno composto do lote nº 04, medindo 12,36m na frente, 48,00m no lado norte, 46,50m no lado sul, tendo na linha dos fundos a medida de 11,19m, perfazendo a área total de 425,60m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a Rua Rubem Guilherme Kaempf; Fundos Sudoeste, com o lote 6 do Corredor, de propriedade de Ruben Aloisio Reis e outros; Lado Norte, com o lote 3 da rua Rubem Guilherme Kaempf, de propriedade de Ruben Aloisio Reis e outros; Lado Sul, com o lote 5 da rua Rubem Guilherme Kaempf, de propriedade de Enilton Becker e outros. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Rubem Guilherme Kaempf, de quem nela entra pelo Corredor, donde dista 32,35m, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS. Quarteirão indefinido. Matrícula nº 56.031 do RI local. Avaliação: R\$ 350.000,00, em 13.09.21. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir sobre o terreno, estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0001880-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SILVIA ELIANE SANTOS DA CRUZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 301, Bloco 08, localizado no segundo andar do Residencial Santo Antônio, a direita da escada de acesso, possuindo área privativa de 43,2450m², área de uso comum de 6,2615m², área total de 49,5065m², com uma fração de solo de 0,003846154, edificado sobre uma área urbana com a superfície de 9.774,70m², situado na Avenida Deputado Euclides Kliemann, nº 5.200, Santa Cruz do Sul/RS. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula nº 85.939 do RI local. Avaliação: R\$ 90.000,00, em 30.11.20. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal e em favor de Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprezada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprezadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0003346-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CRISTIANO APARÍCIO PEREIRA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano/modelo 2007/2008, placa APN1E91, chassi 9362AKFW98B037761, cor preta. Avaliação: R\$ 10.800,00**, em 28.07.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0005463-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ELISA QUELEN SILVA RODRIGUES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio misto, com área de 55,18m², sito na rua Amazonas que tomou o nº 739, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Amazonas, Padre Luiz Mueller, de cuja esquina dista 15,00mts, Madrid e Marcílio Dias, medindo 10,00ms de frente, ao Sul, na mencionada rua Amazonas, por 40,00mts da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 400,00m², confrontando: do lado direito, ao Leste, com o prédio nº 725, pertencente a Norberto José Lawisch; do lado esquerdo, a Oeste, com o prédio nº 753, de propriedade de Eugênio Paulo do Nascimento, ambos da rua Amazonas, e nos fundos, ao Norte, com imóvel pertencente à Carlos Mueller e Irmãos. Matrícula 13.055 do RI local. Avaliação: R\$ 300.000,00, em 20.11.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.03.0004262-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ELIZETE PACHECO DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno número 12, situado na zona urbana desta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à rua Piauí, situado no lado esquerdo de quem nesta rua entra pela Avenida Deputado Kliemann, de cuja dista 146,00mts, com um chalé sob o número 164, medindo o terreno 12,00mts de largura na frente e nos fundos por 30,00mts de comprimento, dividindo-se: na frente Sul, com a rua Piauí; nos fundos Norte, com terras de Pedro Goettert; pelo lado Oeste, com o terreno número 11, de propriedade de Edvino Vogt; e, pelo lado Leste, com o terreno número 13 de propriedade de Manoel de Oliveira Sobrinho. Número de Ordem e o da Anterior Transcrição: nº 62.984, fls. 64, Lº 3-CE. Regº. Ant. nº 56.698, fls. 196, Lº 3-BX. Avaliação: R\$ 120.000,00, em 12.12.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.14.0010681-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LUIZ CARLOS SEVERO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma casa de alvenaria com área de 36,30m², sito na rua João Fuller, 465, (antes rua nº 01) Independência, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, composto do lote nº 40, da quadra A, do Loteamento do Núcleo Habitacional N2E1, com a área superficial de 200,00m², fazendo frente, ao Sul, em 10,00m com a rua João Fuller (antes rua nº 01); ao Leste, em 20,00m, com o lote 39; ao Norte, em 10,00m, com terras de terceiros; a Oeste, em 20,00m, com o lote 41. Terreno que dista 435,50m da Estrada para Sinimbú. Quarteirão formado pela Estrada para Sinimbú, terras de terceiros, faixa de domínio da BR-471 e rua João Fuller, 465, (antes rua nº 01). Matrícula 19.364 do RI local. Avaliação: R\$ 300.000,00, em 01.08.20. - ÔNUS: Eventuais ampliações nas benfeitorias, podem estar pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.10.0011446-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : PAULO DOS SANTOS DA ROCHA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno número 5 da quadra C da chácara Boa Esperança, situada no Bairro Faxinal Velho, atual zona urbana desta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com um prédio com a área de 60,01m², e atualmente o nº 82 (antes nº 90) da rua Florianópolis, e uma ampliação em alvenaria com a área de 40,51m², medindo o terreno 12,00mts de largura na frente e 12,20mts de largura nos fundos; por um lado mede 32,55mts de comprimento e pelo outro lado, mede 34,75mts de comprimento, dividindo-se: na frente, norte, com a rua Florianópolis; nos fundos, sul, com terreno que é ou foi de Pedro Paulo Araújo; ao lado leste, com o prédio nº 74 de propriedade de Edevaldo Kuhn, anteriormente nº 82 de Francisco Mendes de Lima, e ao oeste, com terreno de Estanislau Muzicante Sobrinho, prédio número 108 da mesma rua, chalé situado ao lado par. Matrícula 3.192 do RI local. Avaliação: R\$ 230.000,00, em 11.02.22. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0009247-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ESPÓLIO DE LEONILDA REIS E JUAREZ OSVALDO REIS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos, coma a superfície de 440,00m², constituído do lote n° 04, da quadra letra G, sobre o qual foi construída uma casa pendente de averbação, situada na Rua Professor João M. Goettems (antes rua n° 03), n° 223 e 227, Santa Cruz do Sul/RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas n° 03 (atualmente rua Professor João M. Goettems), rua n° 06, rua n° 04 e rua n° 05, no lado esquerdo de quem nela entra pela rua n° 05, de cuja esquina dista a 38,50m, no Bairro Arroio Grande, confrontando-se: ao Oeste, na largura de 11,00m, com a Rua Professor João M. Goettems (antes rua n° 03), onde faz frente; ao Leste, na mesma largura de 11,00m, com o lote n° 23 da outorgante vendedora Alita R. K. de Barros; ao Norte, no comprimento de 40,00m, com o lote n° 03 que foi da outorgante vendedora Alita R. K. de Barros; e ao Sul, no mesmo comprimento de 40,00m, com o lote n° 05 da outorgante vendedora Alita R. K. de Barros. Matrícula 22.203 do RI local. Avaliação: R\$ 280.000,00, em 09.09.21. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0009689-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : BENONE JOSÉ DE ALMEIDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Ford/Escort 1.0 Hobby, placa ICU5126, chassi 9BFZZZ54ZSB678314, renavam 632341580, ano/modelo 1995/1995, cor vermelha. Avaliação: R\$ 5.500,00**, em 17.04.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Gestora de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0005300-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GLACI PEREIRA DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 11, da quadra B, e as respectivas acessões compostas por dois prédios, sendo um misto localizado na frente, e outro de alvenaria localizado nos fundos, pendentes de averbação, localizados na rua Irmã Revocata (antiga rua nº 1), nº 140, Santa Cruz do Sul/RS, medindo 10,00m na frente; 30,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 300,00m², e cujas confrontações são as seguintes: frente sul, rua Irmã Revocata (antiga rua nº 1); fundos Norte, com o terreno nº 6 da Quadra B, da rua nº 2, de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda; lado Leste, com o terreno nº 12 da Quadra B, da rua nº 1, de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda; lado Oeste, com o terreno nº 10 da Quadra B, da rua nº 1, de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda; Terreno localizado no lado esquerdo da rua Irmã Revocata (antiga rua nº 1), de quem nela entra pela Rua nº 2, donde dista 50,00m. Quarteirão formado pelas ruas Irmã Revocata (antiga rua nº 1) e nº 2. Matrícula 11.806 do RI local. Avaliação: R\$ 100.000,00, em 12.10.20. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data apazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas apazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0002034-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno com área superficial de 408,00m², sobre o qual se acha construído uma casa de alvenaria (área principal) com 118 m² e uma área secundária, com 66,26m², totalizando a área de 184,26m², pendentes de averbação, situado no lado esquerdo da rua Félix Hoppe, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Presidente Rodrigues Alves, donde dista 25,80m, medindo 12,00m na frente; 34,00m de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, confrontando-se: na frente, com a rua Felix Hoppe; lado direito, com terreno de propriedade de Nestor Lenz, da rua Felix Hoppe; lado esquerdo, com terreno de propriedade de Luis Fernando Vogt, da rua Felix Hoppe; e, nos fundos, com terreno de propriedade de Gustavo Bruno Herig, da rua Presidente Rodrigues Alves. Quarteirão formado pelas ruas Felix Hoppe, Presidente Afonso Pena, Presidente Rodrigues Alves e Santo Antonio. Matrícula 78.154 do RI local. Avaliação: R\$ 350.000,00, em 07.12.20. - ÔNUS: Benfeitorias pendentes de regularização. Consta na matrícula que sobre o terreno se acha construído uma casa de madeira do tipo pré-fabricada com a área de 59,80m², mas no cadastro da Prefeitura Municipal as benfeitorias estão de acordo com a descrição acima.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010703-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GELSON GONÇALVES - ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/Gol, placa IJI0086. Avaliação: R\$ 12.000,00**, em 06.11.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010702-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MARIA INÊS DOCKHORN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O APARTAMENTO Nº 302, no terceiro pavimento do EDIFÍCIO RAVENA, localizado na esquina leste/sul do prédio. Possui 02 dormitórios, banheiro, sala, sacada, cozinha, circulação e hall. Com área real privativa de 64,34000m², uma área real de uso comum de 13,01990m², perfazendo uma área global de 77,35990m², fração ideal de terreno de 35,83990m², correspondendo no terreno uma fração decimal de 0,035698, edificado sobre o terreno, localizado no lado esquerdo da rua Presidente Rodrigues Alves, nº 53, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua Santo Antônio, donde dista 23,00m. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 62.188 do RI local. Avaliação: R\$ 200.000,00, em 18.09.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.12.0008174-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ESPÓLIO DE JOÃO DE DEUS RODRIGUES ROSA, JENNY RODRIGUES DA ROSA E PATRICIA ROSA DA GAMA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno sobre o qual se acha construído o prédio nº 187 da rua Marcílio Dias, medindo 12,50m na frente, 14,50m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 181,25m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente sul, com a rua Marcílio Dias; Fundos norte, com propriedade de João de Deus Rodrigues da Rosa, da rua Marcílio Dias; Lado leste, com a propriedade de João de Deus Rodrigues da Rosa, da rua Marcílio Dias; Lado oeste, com o prédio nº 195 da rua Marcílio Dias de propriedade de Aldino Ignácio Lawisch. Terreno localizado no lado direito, ímpar da rua Marcílio Dias de quem nela entra perla rua São José, donde dista 180,09m. Quarteirão formado pelas ruas Marcílio Dias, São José, Dom Pedro II e rua Padre Luiz Müller. Matrícula 37.846 do RI local. Avaliação: R\$ 40.000,00, em 28.08.18. - ÔNUS: Atualmente o imóvel está sem benfeitorias.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0002353-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JAIR DA SILVEIRA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, com benfeitorias pendentes de averbação, situado na Rua Marques de Souza, 47, Santa Cruz do Sul/RS, composto pelo lote nº 06 (seis), da quadra A, do LOTEAMENTO ZANETTI, localizado no lado esquerdo do Corredor Zanetti, zona urbana desta cidade, medindo 10,00m na frente, 49,71m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 497,10m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Marques de Souza (antiga rua I); Fundos Leste, com a propriedade de Vilmar Zinn; Lado Sul, com o lote 05 da quadra A da Rua Marques de Souza (antiga rua I); e, Lado Norte, com o lote 07 da quadra A da Rua Marques de Souza (antiga rua I), de quem nela entra pelo Corredor Zanetti, donde dista 35,99m. Quarteirão indefinido. Matrícula 65.695 do RI local. Avaliação: R\$ 200.000,00, em 29.06.21. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0007212-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : CARLOS GILBERTO SIMON

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma camioneta marca GM/Montana Conquest, placa IMZ2170, cor preta, ano 2016. Avaliação: R\$ 20.000,00**, em 19.05.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.10.0009843-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : M R SCHUTZ ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O veículo VW/Golf, placa IUP9999, ano/modelo 2002. Avaliação: R\$ 28.300,00**, em 14.12.11. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.14.0009059-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MARIA ANGELA MUELLER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Motocicleta Honda/BIZ 125 ES, placa ITK2241, ano/modelo 2012/2012. Avaliação: R\$ 6.000,00**, em 28.02.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0007617-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : IONE VEDDOY

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel GM/Chevette Marajo, ano/modelo 1982/1983, placa IDY9588, renavam 563548800, cor azul, combustível álcool, chassi 5C15UCC114275. Avaliação: R\$ 2.500,00**, em 10.09.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0005405-1 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : GUILHERME LUIS IOCHIMS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A CASA Nº 20, Modelo B, térrea, do CONDOMÍNIO TERRA NOVA - SANTA CRUZ DO SUL, localizada na rua 03, sendo a oitava contada da esquerda para a direita de quem se postar na rua 03 de frente para unidade na aludida rua 03. A esta unidade cabe no terreno, a seguinte área de uso exclusivo: 162,50m², medindo 6,50m, de frente, ao Oeste, no alinhamento da rua 03; 6,50m, nos fundos, ao Leste, onde confronta com área de uso comum do condomínio; 25,00m, ao Norte, onde se divide com o terreno da unidade 19, e, 25,00m, ao Sul, onde se divide com terrenos de proprietários diversos. Dita unidade possui área real total privativa de 58,63m², área real total de uso comum de 32,00m², área real total de 90,63m² e a fração ideal de 0,057551 no terreno e nas coisas de fim proveitoso do condomínio, edificada sobre uma área urbana, localizada no lado direito da rua 01, Santa Cruz do Sul/RS, de quem nela entra pela rua 03, onde faz esquina, composta da quadra B do Loteamento Bela Vista-Etapa I, situado ao norte da rua da Pedreira, da qual toma o nº 1505, com superfície de 3.752,00m². Demais medidas e confrontações estão definidas na matrícula 78.208 do RI local. Avaliação: R\$ 125.000,00, em 08.07.20. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no

artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0001010-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LAURA MARA PINHEIRO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel Fiat/Uno Electronic, ano/modelo 1995/1995, placa BRF8350, renavam 632113987, cor azul, combustível gasolina, chassi 9BD146000S5434593. Avaliação: R\$ 6.000,00**, em 13.07.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.04.0000237-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ALDAIR NUNES CAVALHEIRO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O apartamento nº 203, localizado no Bloco VI, 2º pavimento do Edifício Equador, do empreendimento Jardim das Nações, de frente a direita de quem entra pelo portão do Edifício, com área real de 70,1249m², sendo 51,3019m² de área privativa, 15,4480m² de área real de uso comum de divisão proporcional e 3,3750m² de área real de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,0062, constituído das seguintes peças: uma sala de estar/jantar, cozinha, 01 dormitório, banheiro, área de serviço e sacada. O terreno sobre o qual se acha edificado o Edifício Equador, do Empreendimento Jardim das Nações, situa-se na Rua Colômbia, e recebeu o nº 373, com a área total de 8.254,35m². Quarteirão formado pelas ruas Venezuela, Rua Ricardo Hoffmann Filho, Rua Colômbia e Rua Paraguai. Matrícula 43.946 do RI de Santa Cruz do Sul Avaliação: R\$ 70.000,00, em 15.09.11. - ÔNUS: Consta registrada Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal (R-5); consta averbada a cessão da Caixa Econômica Federal para a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (Av-7).**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0007999-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ESPÓLIO DE ANTÔNIO OLÍBIO GOETTEMS E SENY CATARINA GOETTEMS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno sobre o qual se acha construído o prédio número 1.545 da Rua Marechal Floriano, medindo 14,40mts na frente, 26,55mts, de profundidade no lado Norte, 26,75mts de profundidade do lado Sul tendo na linha dos fundos a largura de 13,50mts perfazendo a área total de 373,17m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste com a rua Marechal Floriano, fundos Oeste, com a propriedade do mesmo, da rua Manoel Antonio de Barros, lado Sul, com a propriedade de Cecilia Pritsch e outros, da rua Marechal Floriano, lado Norte, com a rua Manoel Antônio de Barros onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Marechal Floriano, Tenente Coronel Brito, Manoel Antônio de Barros e Travessa Thomaz. Matrícula nº 5.897 do CRI de Santa Cruz do Sul Avaliação: R\$ 840.000,00, em 23.10.17. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.18.0006776-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ANDRÉ FRANCISCO SCHEIBLER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Apartamento 304, no segundo pavimento, com área privativa de 40,136m², área comum de 3,656m², área total de 43,792m², com uma fração ideal de terreno de 27,805m², fazendo parte do Edifício Morada das Flores A, edificado sobre o terreno situado na Av. João Pessoa esquina Cel. Oscar Jost, medindo 26,10m na frente, 24,15m no lado sul, 27,60m no lado norte, tendo na linha dos fundos a largura de 25,50m, perfazendo a área total de 719,65m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com Av. João Pessoa; Fundos, Leste, o prédio 1.351, da rua Cel. Oscar Jost, de Blondina Steidorf Roehrs; Lado Norte, propriedade de Cobertura-Negócios Imobiliários Ltda, da Av. João Pessoa e Lado Sul, com a rua Cel. Oscar Jost, onde também faz frente e forma esquina. Quarteirão formado pelas ruas Cel. Oscar Jost, João B. de Menezes e Av. João Pessoa. Matrícula 13.963 do RI local. Avaliação: R\$ 230.000,00, em 25.11.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.07.0008991-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SEFERR USINAGEM LTDA, SÉRGIO DEJAIR SCHWANTZ FERREIRA E NAIR KOHN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Terreno nº 03 sobre o qual foi construído um galpão misto com a área de 84,00m², situado na rua São José, que tomou o nº 3.134, Santa Cruz do Sul/RS, medindo 13,50m na frente, 51,54m de profundidade no lado norte, 51,80m de profundidade no lado sul, tendo na linha dos fundos 17,00m, perfazendo a área total de 783,14m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua São José; Fundos Leste, com os terrenos nºs 06 e 07 da rua Castro Alves, de Antônio Hildebrando Richter; Lado Norte, com o terreno nº 02 da rua São José de Antônio Hildebrando Richter; Lado Sul, com o prédio nº 3146 da rua São José de José Hildebrando Richter contratado com Glaci Eckel, e com o prédio nº 1409, da rua Castro Alves, de Claudio Luiz de Almeida. Terreno localizado no lado esquerdo, par, da rua São José de quem nela entra pela rua Feliciano Barbosa, donde dista 65,50m. Quarteirão formado pelas ruas São José, Feliciano Barbosa, Castro Alves e Dr. Cleóbis Dorneles da Fontoura, nesta cidade. Matrícula 22.628 do RI local. Avaliação: R\$ 250.000,00, em 07.06.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0001331-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUCESSÃO DE PAULO FAGUNDES, MARIA REGINA FAGUNDES E PAULO RICARDO FAGUNDES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel FORD/KA 1.6, cor prata, duas portas, placa ASR4590, ano/modelo 2002/2003. Avaliação: R\$ 8.000,00**, em 17.05.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.19.0001091-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : PAULO JOSÉ RABUSKE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 434,00m², constituído do lote nº 26, da quadra letra H, com benfeitorias pendentes de averbação (endereço atual é Rua Professor Willy Ebert, 171), localizado no quarteirão formado pelas ruas Willy Ebert (antes rua nº 04), Rua Prof. João Goettens (antes rua nº 03), Rua Miraguaí (antes rua nº 06) e Rua Benno Diefenbach (antes rua nº 07), e, situado na rua Professor Willy Ebert (antes rua nº 04), no lado direito, par, de quem nela entra pela Rua Miraguaí (antes rua nº 06), com a qual forma esquina, no Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul, confrontando-se: ao Leste, onde faz frente na largura de 15,50m, com a rua Prof. Willy Ebert; ao Oeste, fundos, na mesma largura de 15,50m com o lote nº 27 da quadra H da rua Miraguaí, de Juarez Schmidt; lado Sul, no comprimento de 28,00m, com o lote nº 25, da quadra H da rua Prof. Willy Ebert, de Alexander Carlomagnus de Oliveira; e, lado Norte, no mesmo comprimento de 28,00m, com a rua Miraguaí onde também faz frente em forma de esquina. Matrícula 22.251 do RI local. Avaliação: R\$ 180.000,00, em 16.08.21. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.18.0000519-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JOSÉ ALDORI BOLICO DA SILVA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O TERRENO nº 05, da quadra E1, sendo que eventuais benfeitorias que existam no imóvel estão pendentes de averbação, do Loteamento popular, medindo 11,00m na frente, 25,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 275,00m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Dom Pedrito; Fundos Sul, com o terreno nº 14 da quadra E1; Lado Leste, com o terreno nº 06 da quadra E1; e Lado Oeste, com o terreno nº 04 da quadra E1. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Dom Pedrito de quem nela entra pela rua Simão Gramlich, donde dista 45,00m. Quarteirão formado pelas ruas Simão Gramlich, Dom Pedrito, São Jerônimo e terras de Gustavo Schaedler, Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 36.212 do RI local. Avaliação: R\$ 170.000,00, em 05.12.19. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.13.0011262-3 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : NBTEC INSTALAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA E OLISMAR CORREA NOPES

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 8, sendo que eventuais benfeitorias que existam no imóvel estão pendentes de averbação, medindo 12,50m na frente, 30,00mt de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 375,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua Chile; Fundos Leste, com o terreno nº 5 da Travessa Honduras, de Alzira Eugênia Bobrowski e outros; Lado Sul, com o prédio nº 3075 da rua São José, de Arthur Guilherme Rauber; Lado Norte, com o terreno nº 7 da rua Chile, de Alzira Eugênia Bobrowski e outros. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Chile, de quem nela entra pela Travessa Honduras, donde dista 27,50mt. Quarteirão formado pelas ruas Chile, Travessa Honduras, São José e Argentina. Matrícula 13.163 do RI local. Avaliação: R\$ 200.000,00, em 15.11.19. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.18.0008897-7 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ALFREDO ROGÉRIO DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O TERRENO Nº 44, da quadra B, do Loteamento Boa Esperança, imóvel localizado atualmente na Rua Gustavo Doss, 27, sendo que eventuais acessões que possam existir sobre o terreno estão pendentes de averbação, medindo 8,25m na frente, 19,00m no lado oeste, 18,99m no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 6,06m, perfazendo área total de 135,68m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Gustavo Doss; Fundos Sul, com o terreno 03 da rua Adolfo Lamberts, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul/RS; Lado Leste, com o terreno 43 da rua Gustavo Doss, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul/RS; Lado Oeste, com os terrenos 01 da rua Gustavo Doss e 02 da rua Adolfo Lamberts, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul/RS. Terreno localizado do lado esquerdo da rua Gustavo Doss, de quem nela entra pela rua Guilherme Keber, donde dista 33,45m. Quarteirão formado pelas ruas Gustavo Doss, Guilherme Keber e Adolfo Lamberts, nesta cidade. Matrícula 40.717 do RI local. Avaliação: R\$ 50.000,00, em 02.03.21. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010783-8 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LORENO MACHADO & FILHO LTDA - ME, LORENO MACHADO E JOEL ISAC MACHADO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Veículo VW/Kombi, cor branca, ano 1998, placa IHH2A75. Avaliação: R\$ 8.000,00**, em 06.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.17.0007889-9 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEVEDOR : SUCESSÃO DE MARIA HEDWIRGES SILVEIRA E CALIXTO
EVERTON DA SILVEIRA**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 362,85m², com um prédio de moradia, com todas as suas dependências e instalações, sem quarteirão delimitado, situado na rua Oscar Hugo Martin, nº provável 714 (antigo Beco da Querozene), antigo Bairro Entrada Linha Rio Pardinho, Santa Cruz do Sul/RS, não podendo precisar o lado e nem a distância de esquina por inexistência de prédios numerados nas imediações, confrontando-se: ao Sul, onde faz frente, na largura de 10,00m, com a rua Oscar Hugo Martin (antigo Beco da Querozene); ao Norte, na largura de 10,25m, com a Rodovia RS-240; a Leste, no comprimento de 37,72m, com o terreno de Adão Olavio da Silva; e, a Oeste, no comprimento de 34,85m, com ditas de Arno Oliveira Terres. Matrícula 18.063 do RI local. Avaliação: R\$ 300.000,00, em 17.02.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.10.0008917-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : ELIO GREINE

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um veículo VW/Gol I Plus, ano 1996, placa CNX8175, cor prata, chassi 9BWZZZ377TT151606. Avaliação: R\$ 10.000,00**, em 07.12.11. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

**LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS
e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.**

PROCESSO N.º : 026/1.19.0005058-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : JOSEMARI MARIA ISER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Veículo marca/modelo: HONDA/FIT LX FLEX, ano/modelo: 2011/2011, placa: ISB6D97, chassi: 93HGE6750BZ124017, Renavam 335507972, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 38.000,00, em 03.11.21. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor de BANCO DIGIMAIS S/A**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.15.0008368-6 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : LUIZ CARLOS FONSECA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno situado na Rua Castro Alves, 1.446, sendo que eventuais acessões que possam existir sobre o imóvel estão pendentes de averbação, medindo 10,00mts de frente, 30,00mts de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 300,00m², e cujas confrontações são as seguintes: frente OESTE, rua Castro Alves; fundos LESTE, com o prédio nº 677 da rua José do Patrocínio, de Elemar Nunes e a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS; lado NORTE, com o prédio nº 1440 da rua Castro Alves, de Maria Patrocínia do Nascimento; lado SUL, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS. Terreno localizado do lado direito, par, da rua Castro Alves, de quem nela entra pela rua Dr. Cleobis Dorneles da Fontoura, donde dista 25,04mts. Quarteirão formado pelas ruas Castro Alves, Dr. Cleobis Dorneles da Fontoura, José do Patrocínio e Feliciano Barbosa. Matrícula 3.143 do RI local. Avaliação: R\$ 62.000,00, em 26.07.19. - ÔNUS: Eventuais benfeitorias que possam existir no imóvel estão pendentes de averbação.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data apazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas apazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.14.0010718-4 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : MADELUX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete VW/SAVEIRO 1.6, ano/modelo 2003/2003, placa ILK1623, chassi 9BWEB05X33P075475, renavam 812341112, cor branca, combustível: gasolina. Avaliação: R\$ 14.000,00**, em 13.08.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.12.0009573-5 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : RAFAEL JOSÉ DA SILVA E ODAIR DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O terreno nº 15, da quadra E, com benfeitorias pendentes de averbação, situado na rua Santa Clara, 26, do Loteamento Vila União, medindo 8,00m na frente, 20,00m de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 160,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua Santa Clara (antes rua V); Fundos Norte, com o terreno comercial nº 02; Lado Leste, com o terreno nº 16, da quadra E; Lado Oeste, com o terreno nº 14, da quadra E. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Santa Clara (antes rua V) de quem nela entra pela rua Abraão Tatsch donde dista 25,00m. Quarteirão formado pelas ruas Lateral a BR-471, Sananduva, Abraão Tatsch e Santa Clara (antes rua V), Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 44.247 do RI local. Avaliação: R\$ 80.000,00, em 10.02.21. - ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.11.0008982-2 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEVEDOR : ELVIO BORDIGNON E SANDRA REGINA MARINI
BORDIGNON**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um prédio de alvenaria com a área de 202,45m², sito à Alameda das Hortênsias, nº 264, Santa Cruz do Sul/RS, e o respectivo terreno, composto do lote 46B, do Loteamento Costa Norte I, medindo 16,00m na frente, 32,00m nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 512,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a Alameda das Hortênsias; Fundos Norte, com o terreno 58, de propriedade de João Dick Imóveis Ltda; Lado Leste, com o terreno 46A da Alameda das Hortênsias, de propriedade de João Dick Imóveis Ltda; Lado Oeste, com o terreno 47 da Alameda das Hortênsias, de propriedade de João Dick Imóveis Ltda. Terreno localizado do lado esquerdo da Alameda das Hortênsias, de quem nela entra pela Alameda dos Gerânios, donde dista 107,00m. Quarteirão formado pelas Alamedas das Hortênsias, Alameda das Alamandas, Alameda das Orquídeas, Alameda dos Gerânios. Matrícula nº 51.033 do RI local. Avaliação: R\$ **850.000,00**, em 16.11.19. - ÔNUS: No que diz respeito às benfeitorias, devem todos os projetos de construção ou ampliação ser submetido à análise do Condomínio e a taxa de ocupação que não poderá ultrapassar a 60% da área privativa do terreno, sendo permitidos desmembramentos e fusões em que o lote resultante tenha no mínimo 16,00m de frente para a alameda e 480,00m² de área superficial.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao

leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Gestor de cartório

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Gestor de cartório

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 10/08/2022 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 24/08/2022 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 026/1.16.0004013-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEVEDOR : SUCESSÃO DE AILTO ZEQUIEL DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. LETÍCIA BERNARDES DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em pública praça, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Um terreno, situado nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à rua Curitiba, nº 259, zona urbana, local denominado Faxinal Velho, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 50,00m de comprimento, de ambos os lados, sobre o qual encontram-se edificadas três chalés, pendentes de averbação, dividindo-se: ao leste, com a rua Curitiba; ao oeste, com terreno de João Lopes Dore; ao norte, com terrenos do casal Rosalvino dos Santos; e, ao sul, com terreno de Rosalvino dos Santos. Matrícula 3.958 do RI local. Avaliação: R\$ 95.000,00, em 11.08.20. ÔNUS: Benfeitorias não averbadas.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2ª praça no **dia 24/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2022.

ELENIZE VALENTIM LOPES
Gestora Judiciária

LETÍCIA BERNARDES DA SILVA
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no 22
da Lei 6.830, afixei o presente
Edital no átrio do Edifício do
Fórum. Em 18.07.22.
Dou Fé.

ELENIZE VALENTIM LOPES
Gestora Judiciária